



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA SEMED Nº 01/2025

Cria e nomeia membros da Comissão de Seleção responsável por todo o processo de escolha do bolsista para atuar como Professor Municipal Formador do PAES no município de Vila Valério/ES e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VILA VALÉRIO/ES no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e,

Considerando a Lei Estadual Nº 10.880 de 19 de julho de 2018, que trata do Programa de Concessão de Bolsas de Apoio Técnico, no âmbito do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo – PAES, regulamentada pelo decreto Nº 5897/R, de 06 de Dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do ES em 09/12/2024, torna pública a seleção de profissionais do magistério com o objetivo de instituir professor bolsista para atuar como Professor Municipal Formador do PAES e de compor cadastro de reserva.

Considerando a necessidade da designação de equipe de técnicos da Secretaria de Educação de Vila Valério-ES incumbida da seleção dos candidatos a bolsa do PAES para atuação no âmbito de suas respectivas redes;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeada a comissão de seleção responsável por todo o processo de escolha do bolsista para atuar como Professor Municipal Formador do PAES (Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo) composta pelos seguintes membros:

– Secretária Municipal de Educação:

Dulcinéa Zorzanelli Brumati

– Técnico da Secretaria Municipal de Educação:

Rita Izoton Alves



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação

– Superintendente Regional de Educação de Nova Venécia:

Adriana Bonatto Merlo

– Assessora do Regime de Colaboração PAES/PROETI da SRE de Nova Venécia –

Alessandra Bolsanelo

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Vila Valério/ES, 06 de janeiro de 2025

DULCINÉA ZORZANELLI BRUMATI
Secretária Municipal de Educação

Dulcinéia Zorzanelli Brumati
Funcionário Nº 000947 - Decreto 003/21
Secretaria Municipal de Educação